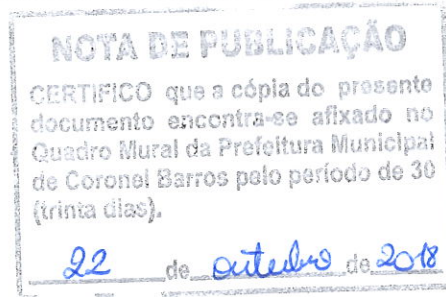




PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.503, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.104,64 (trinta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.0 05 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 1.865,36
04.01.12.361.0002.2.0 05 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 587,63
04.01.12.361.0007.1.0 01 - Ampliar novo complexo escola da	4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 957,00

Handwritten initials and a circled number 1.

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

EMEF Miguel Burnier			
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 1.200,00
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 200,00
04.01.12.361.0007.2.0 29 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 4.984,15
04.01.12.361.0007.2.0 26 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 2.200,00
04.01.13.392.0013.2.1 14 - Manter Banda Marcial	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 610,50
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.0 74 - Realizar Transporte de Pacientes	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 18.000,00
05.02.10.301.0017.2.0 65 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 500,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.1	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 4.000,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

12 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Obras e Viação			
---	--	--	--

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.0 05 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$ 1.200,00
04.01.12.361.0007.2.0 26 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 2.200,00
04.01.13.122.0011.2.0 47- Promover Eventos	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 1.000,00
04.01.13.391.0013.2.0 52 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 3.127,00
04.01.13.392.0013.2.0 54 - Realizar Exposições Temáticas	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 500,00
04.01.13.392.0013.2.0 54 - Realizar Exposições Temáticas	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 125,40

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.13.392.0013.2.1 14 - Manter Banda Marcial	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$ 3.000,00
04.01.27.812.0014.2.0 55 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 593,49
04.01.27.812.0014.2.0 58 - Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 858,75
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.0 70 - Proporcionar atendimento odontológico á população	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos á População	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
05.02.10.301.0017.2.0 65 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.93.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 500,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de outubro de 2018.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Braulio Scherer

Braulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.